



035

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 16.431.108/0001-79

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano 2025, a comissão permanente de contratação, nomeados através da PORTARIA Nº 012/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Cocos, para avaliar e decidir sobre a solicitação do Primeiro Secretário da Mesa Diretora. Em análise aos autos, a equipe constatou que a empresa TGS ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA, inscrita no CNPJ: 58.528.219/0001-48, estabelecida à Rua Joaquim Fernandes, nº45 – Centro – Januária/MG, apresentou proposta comercial de acordo com os valores praticados pelas empresas do ramo, qual seja, no valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) e os documentos de habilitação de acordo com as exigências do Termo de Referência. Diante do exposto, justifica-se a escolha do fornecedor, a empresa TGS ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA, e declara dispensável o presente processo, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, cujo Termo com as justificativas seguem em anexo para ratificação.


Cleomir de Souza
Quintal
Presidente


Tatiane Silva de Souza
Membro


Margarete de Jesus
Santos Andrade
Membro